



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula nº 202, ocupante do cargo de Motorista, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 04, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de maio de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda